



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1920/2012

Designar para substituição a servidora **JANE KARLA TRENTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **JANE KARLA TRENTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.414.043-4 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 036.084.939-30, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ZIRLETE DE SOUZA ROMANO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.490.282- SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 507.827.209-78, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 19 de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12012012

Designar para substituição a servidora JANE KARLA TRENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora JANE KARLA TRENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.414.043-4 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 038.084.938-30, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ZIRLETE DE SOUZA ROMANO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.490.282-22P-PR, e inscrita no CPF n.º 507.827.209-78, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 19 de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

[Assinatura]
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 /	/20 12
DE Nº 9607	
UMUARAMA 19 /	/20 12
ARMANDO COSTA FILHO	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	